



## DECRETO Nº 069/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**DEUSI APARECIDA DA COSTA.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.425.558-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 726.724.639-72, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 7.827/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.222,13 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 311,10 (Trezentos e onze reais e dez centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 444,43 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratificação por função no valor de R\$ 569,44 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pelo disposto no artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.547,10 (Três mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) mensais e R\$ 42.565,20 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL O UAUARANA ILUSTRADO  
DE 10, outubro 1916  
N.º 10799  
JORNAL O UAUARANA, 18, 10, 1916  
Jornal O UAUARANA  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS